

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



Comarca de Cambé - Estado do Paraná

## SÉRVICO REGISTRAL

Rua Estados Unidos, 1124 - Telefones: (43) 3254-3023 - 3035-3023

### LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

FICHA
01

RUBRICA

MATRÍCULA N.º 37.734

DATA- 03 de novembro de 2.012.- Protocolo n.º 184.416 de 30/11/2012.-

CARACTERÍSTICOS E CONFRONTAÇÕES DO IMÓVEL:

Lote de terras sob o n.º 12/13-B (doze/treze-b), da quadra n.º 02 (dois), com a área de 125,365 metros quadrados, resultante da subdivisão do lote n.º 12/13, situado na Rua Apocalipse, no loteamento denominado **RESIDENCIAL VALE VERDE**, subdivisão do lote n.º 48, da Gleba Patrimônio Cambé, neste município e Comarca de Cambé, e se acha dentro das seguintes divisas e confrontações:- "Tem início em um marco cravado na divisa do lote 12/13B e 12/13A, segue em segmento de reta, confrontando com o lote 12/13A no rumo NW 42° 21' 08" SE em 15,878 metros; segue a direita em segmento de reta, confrontando com o lote 11 no rumo NE 47° 28' 52" SW em 7,80 metros; segue a direita em segmento de reta, confrontando com o lote 12/13C no rumo NW 42° 21' 08" SE em 16,266 metros; segue a direita em segmento de reta, confrontando com a Rua Apocalipse no rumo NE 50° 28' 33" SW em 7,80 metros até o marco inicial".- Inscrição Municipal n.º 01.151.494.0204.000.-

PROPRIETÁRIA: **INCORPORADORA CASA GRANDE LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF n.º 85.088.516/0001-92, com sede e foro à Av. Inglaterra, 859, nesta cidade.-

REGISTRO ANTERIOR: matrícula n.º 37.732, deste mesmo Ofício.- Dou fé.-  
 Oficiala Designada.-

Av.- 1. Protocolo n.º 184.418 de 30/11/2012.- Construção.-

DATA- 06 de dezembro de 2012.

Pelo requerimento firmado pela proprietária, no ato representada por Deonizio Gonçalves, no dia 28-11-2012, com firma reconhecida, arquivado nesta Serventia, procede-se a presente averbação para constar que sobre o imóvel objeto desta matrícula, foi construída uma casa residencial multifamiliar horizontal em alvenaria com a área de 59,35 metros quadrados, conforme Habite-se expedido pela Prefeitura Municipal desta cidade, no dia 25-09-2012. OBs:- CREA ART n.º 20111751170, devidamente quitada. Certidão Negativa de Débito relativos as contribuições previdenciárias e as de terceiros n.º 000742012-14022943, expedida pela Receita Federal, no dia 17-10-2012. Construção avaliada pelo Cub em R\$ 63.593,00.- FUNREJUS - R\$ 127,50.- Selo - R\$ 2,69.- D/2.156,00 VRC ou R\$ 303,99.- Dou fé.-  
 Oficiala Designada.-

Av.- 02. Protocolo n.º 186.792 de 05-06-13.- Denominação de Rua.-

DATA- 14 de junho de 2.013.-

Conforme requerimento, firmado pela proprietaria, no ato representada por seu socio, Deonizio Gonçalves, datado de 29 de maio do ano em curso, com firma reconhecida, acompanhado da declaração expedida pela Prefeitura Municipal, desta cidade, datada de 11-04-2012, devidamente assinado pelo engenheiro, Waldemar Della Libera, arquivada nesta Serventia, procedo a presente averbação para constar que o imóvel objeto desta matrícula, situa-se na **Rua Apocalipse n.º 243**.- D/60,00 VRC ou R\$ 8,46.- selo - R\$ 2,69.- Dou fé.-  
 Oficiala Designada.-

R- 03.- Protocolo n.º 186.793 de 05-06-13.- Venda e Compra.-

DATA- 14 de junho de 2.013.-

Pelo contrato por instrumento particular, com efeito de escritura pública de venda e

SEGUO NO VERSO

MATRÍCULA N.º  
37.734



compra de imóvel residencial novo, mediante financiamento garantido por alienação fiduciária de imóvel - pessoa física - FGTS - Programa minha casa, minha vida e outras avenças, nº 121.210.275, em conformidade com o art. 38 da Lei nº 9.514/97, e art. 61 e seus parágrafos da Lei 4.380, de 21-08-64, alterada pela Lei 5.049, de 29-06-66, firmado em Londrina, no dia 20-05-13, ficando uma das vias arquivadas nesta serventia, INCORPORADORA CASA GRANDE LTDA, já qualificada, no ato representada por seu administrador, Deonizio Gonçalves, brasileiro, casado, inscrito no CPF. nº 013.932.869-68, residente nesta cidade, vendeu o imóvel objeto desta matrícula, pelo preço certo e ajustado de R\$ 107.000,00 (cento e sete mil reais), pagos da seguinte forma: recursos próprios: R\$ 1.000,00; recursos concedidos pelo FGTS em forma de desconto - R\$ 17.323,00; financiamento concedido pelo credor: R\$ 88.677,00, PAULO HENRIQUE DE OLIVEIRA, brasileiro, solteiro, serralheiro, portador da CI.RG. n.º 10.899.574-2-PR, inscrito no CPF/MF nº 072.972.379-81, residente e domiciliado na Rua Tchecoslovaquia, nº 106, Jardim Morada do Sol, nesta cidade.- Demais Condições:- às constantes do contrato.- OBS: Imposto de transmissão inter-vivos, na importância de R\$ 1.070,00, sobre o valor de R\$ 107.000,00, foi pago pela guia nº 5472/13, no dia 29-05-13, na CEF. - Certidão Negativa nº 2181/13, expedida pela PMC, no dia 22-05-13.- Certidão Positiva, expedidas pelo Distribuidor público, desta Comarca, no dia 03-05-13.- Certidão nº 2686/13, expedida pela Vara do Trabalho, desta Comarca, no dia 07-05-13.- Certidão Negativa de Debitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual, expedidas pela Receita Estadual, no dia 27-05-13.- Certidão Conjunta Negativa de Debitos Relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União, expedidas pela Receita Federal, no dia 21-11-12.-Certidão Negativa de Debitos Relativos as Contribuições Previdenciárias e as de Terceiros nº 000072013-14022516, expedida pela Receita Federal, no dia 22-01-13.- Foi emitida a Doi.- FUNREJUS - isento.- Selo - R\$ 2,69.- D/2.156,00 VRC ou R\$ 303,99.- Dou fé.- Adel, Oficiala Designada.-

R- 4.- Protocolo nº 186.793 de 05-06-13.- Alienação Fiduciária.-

DATA- 14 de junho de 2.013.-

Pelo Contrato que deu origem ao registro nº 03, desta matrícula, PAULO HENRIQUE DE OLIVEIRA, já qualificado, como devedor/fiduciante, aliena o imóvel objeto desta matrícula, ao credor, BANCO DO BRASIL S/A, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF nº 00.000.000/3396-01, agencia Av. Tiradentes - Londrina, prefixo 1212-2, ato representada por seu procurador substabelecido, Ednilton Paulo Semprebom, brasileiro, casado, bancário/econômico, portador da CNH. nº 04139647759-Detran-PR, inscrito no CPF/MF nº 508.128.409-25, em caráter fiduciário, e nos termos dos artigos 22 e seguintes da Lei nº 9.514/97, para garantir um financiamento na importância de R\$ 88.677,00 (oitenta e oito mil, seiscentos e setenta e sete reais) que será amortizado em 361 (trezentos e sessenta e um), meses, a taxa de juros nominal de 5,004% e efetiva de 5,116% ao ano, totalizando o valor da prestação R\$ 501,03, calculadas pelo Sistema de Amortização PRICE, com vencimento do primeiro encargo mensal no dia 10 de julho de 2.013, período de amortização 10-07-2.013 a 10-06-2.043.- ANOTAÇÃO.- Certidão Conjunta Negativa de Debitos relativos aos tributos federais e a Dívida Ativa da União, expedida pela Receita Federal, no dia 27-05-13.- Certidão Negativa de Debitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual, expedida pela Receita Estadual, no dia 27-05-13.- Valor da Garantia. R\$ 116.000,00.- D/1.078,00 VRC ou R\$ 151,99.- Dou fé.- Adel, Oficiala Designada.-

**R-5. M-37.734. Protocolo nº 241.060 de 22/11/2022. Penhora.**

Pelo Mandado de Penhora expedido em 02/11/2022, pelo Juiz de Direito Dr. Ricardo Luiz Gorla, devidamente assinado por Gilberto Luis Pascueto, e auto de penhora datado de 22/11/2022, extraídos dos autos nº 0000250-77.2019.8.16.0056 da 2ª Vara da Fazenda Pública de Cambé-PR, em que é exequente Município de Cambé - Estado do Paraná, e executado Paulo Henrique de Oliveira, CPF/MF nº 072.972.379-81, procedo o presente registro para constar a penhora sobre os direitos do executado sobre o Continua na ficha 2

SEGUE





**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**FORO REGIONAL DE CAMBÉ**  
**COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE LONDRINA**  
**SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS**  
**DANIELE MICHALOWSKI COSECHEN - REGISTRADORA**  
**LIVRO 2 - REGISTRO GERAL**  
**MATRÍCULA N° 37.734**

EACHA

02

RUBRICA

imóvel objeto desta matrícula, para garantir o pagamento de uma dívida cujo valor da causa é de R\$ 1.083,80. Funrejus no valor de R\$ 2,17, pago através do documento nosso número - guia nº 1400000008728271-8, no dia 05/12/2022. Emolumentos: 378,00 VRC ou R\$ 92,99. O referido é verdade e dou fé. Cambé, 06 de dezembro de 2022. Escrevente, Cintia Clementin Mendes. Quinto Documento Livro 2. Selo digital: F142V.LqPJ.yQ9sl-eKQCb. I3uns

MATERIAL - 37.734

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJXNB VG33ARS7N7 F589Y



**CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR**

Certifico nos termos do § 1º do art 19 da Lei nº 6.015, de 31/12/1973, alterada pela Lei nº 6.216, de 30/06/1975 e art. 582 do CNCGJPR, que a presente cópia reprodutiva é reprodução fiel da matrícula nº 37.734. O referido é verdade e dou fé. Cambé, 03 de outubro de 2025.



Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta [www.aripar.org/e-validador](http://www.aripar.org/e-validador) o CNS: **08.185-1**  
 e o código de verificação do documento: **IANZP1OZ**

Consulta disponível por 30 dias



Presidência da República  
 Casa Civil  
 Medida Provisória Nº  
 2.200-2 de agosto de 2001

Documento Assinado Digitalmente  
 CINTIA CLEMENTIN MENDES  
 CPF: 81637691904 - 03/10/2025